



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br)

CNPJ: 23.782.816/000104

Autarquia Municipal (Lei 1045/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 19/2022**

**Objeto:** Empresa especializada em Gestão Comercial.

Data e hora de julgamento: 29/12/2022 – 15:00 horas.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL INTEGRADO DOS MÓDULOS DE REQUERIMENTOS, CONTAS E CONSUMO, ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DÍVIDA ATIVA, AUTO ATENDIMENTO VIA *INTERNET*, RECEBIMENTO DE CONTAS, ORDEM DE SERVIÇOS *ONLINE*, RECADASTRAMENTO CONTROLE DE ETA, COBRANÇA VIA CARTÓRIO DE PROTESTO E APLICATIVO MOBILE (IOS E ANDROID) MAIS CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO).

Aos 29 (vinte e nove), dias do mês de dezembro de 2022, estando presentes todos os membros da Comissão Permanente de Licitação, a Presidente Sonia Roseni Costa, declarou aberta a sessão de julgamento sobre o processo administrativo 57/2022, modalidade dispensa de licitação nº 19/2022, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, verificou-se que constam nos autos: documento enviado pelo setor de contabilidade evidenciando a existência de recursos financeiro e orçamentário. O parecer de acompanhamento do Assessor Jurídico para demonstrar que o procedimento escolhido na modalidade (dispensa de licitação) se mostra dentro do permissivo legal, haja vista a necessidade de manter o faturamento e arrecadação e já tendo sido determinada a instauração de Processo de Licitação na modalidade Pregão. Constatou-se também a autorização para abertura do presente processo e declaração, exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, emitidas pelo ordenador de despesas. Verificou-se que foram consultados preços de mercado, sendo apresentados os seguintes valores:

Proponentes	Unid	Quant	Valor Mensal	Total
MGF INFORMÁTICA LIMITADA EPP	SERV	01	R\$ 12.891,60	R\$12.891,60
MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	SERV	01	R\$ 16.400,00	R\$ 16.400,00

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**[saaepiui@netonline.com.br](mailto:saaepiui@netonline.com.br)

CNPJ: 23.782.816/000104

Autarquia Municipal (Lei 1045/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP	SERV	01	R\$ 16,200,00	R\$ 16.200,00
--	------	----	---------------	---------------

Após verificações e debates concluímos que o valor financeiro, encontra-se dentro do praticado no mercado. Foi constatada ainda que a empresa detém tecnologia e objeto compatível com a contratação, apresentou proposta com o menor preço encontra-se dentro dos parâmetros legais, cumprindo os requisitos de habilitação, jurídica, fiscal e econômica, artigo 27 a 31 da Lei 8.666/93. Quanto a escolha do fornecedor, além do preço, a empresa que apresentou melhor proposta, já presta serviço ao SAAE, o que neste processo justifica sua escolha, pois, possui capacidade e *norral* comprovado para cumprimento do objeto. Após análise dos documentos e da Proposta, a Comissão Permanente de Licitação usando de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 38, da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações, e considerando concluídos os trabalhos de abertura, julgamento a escolha do fornecedor, decidiu por **ADJUDICAR** o objeto da presente dispensa de licitação a empresa MGF INFORMÁTICA LIMITADA EPP, no valor total de R\$ 12.891,60 (doze mil e oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 6.445,80 (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

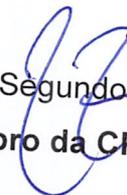
**Encerramento:** Por ordem da Presidente encerram-se os trabalhos desta Comissão determinando que seja o presente auto enviado ao DD. Diretor Executivo do SAAE, para ratificação ou providências cabíveis, na forma e efeitos do artigo 26 da lei 8.666/93 e alterações. Nada mais havendo a tratar eu, Valdete Aparecida Oliveira Leite, secretariei os trabalhos auxiliando Comissão, por determinação da mesma lavrei a presente ata.



Sonia Roseni Costa

**Presidente da CPL**

Valdete Aparecida de Oliveira Leite

**Membro da CPL**

José Segundo de Faria

**Membro da CPL**